
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1089/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, do servidor EDMILSON PINTO XAVIER, Cadastro nº 199200, ocupante do cargo efetivo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Geral de Governo / SGG, no período de 02/05/2024 a 01/05/2025, conforme processo nº 00600-00041525/2024.

Art. 2º - Ao servidor terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC7F55C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>